



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240133

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55, representado neste ato pela sua gestora, a senhora CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA, Secretária Municipal de Educação, portadora do CPF nº 579.472.362-91 residente na Rua Pio XII, São Miguel do Guamá-Pará, Cep: 68.660-000, doravante denominado CONTRATANTE, e THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 33.442.163/0001-83, localizada na Rod. Br 316, Aguas Lindas, Ananindeua - PA, Cep: 67.020-000 já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem como finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato 20240133, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA**, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2024, 0401 Fundo Municipal de Educação, Dotação Orçamentária 0401 123 611008 **2.018** – Operacionalização das atividades da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01 assessoria, consultoria técnica/ jurídica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2025 extinguindo-se no dia 30 de novembro de 2025.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na Imprensa Oficial, será providenciada pela Prefeitura de São Miguel do Guamá/PA, a fim de dar transparência a todos os seus atos.



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 10 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ-MF Nº 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

THIAGO PALHETA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 33.442.163/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Testemunhas:

1. _____ 2. _____